

Círcuito de Karting do CAVR



CAMPEONATO NACIONAL DE KARTING

12 e 13 de Abril de 2014

ORGANIZAÇÃO

CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL

Aprovado em 01 de Abril de 2014 com o VISA FPAK Nº 52/CNK/2014

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1 O Clube Automóvel de Vila Real, titular do alvará n.º22 emitido pela FPAK, organiza em 12 e 13 de Abril de 2014 no Kartodromo AMF de Vila Real uma manifestação desportiva de Karting, de carácter nacional denominada Circuito de Karting do CAVR, que será pontuável para o Campeonato Nacional de Karting 2014.

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art.º 2.3 do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

"Uma prova nacional pode igualmente, à disposição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN's.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN's para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais."

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- O Circuito de Karting de () possui homologação FPAK (ou FIA) em vigor.

- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

Art. 2 - PERCURSO

2.1 - O Circuito de Karting do CAVR disputar-se-à no Kartódromo de AMF de Vila Real, homologado pela FPAK, com um perímetro de 1000 metros e com a largura de 10 metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

2.2 - Esta prova será disputada, para cada categoria, no seguinte número de voltas em cada corrida.

CATEGORIA	Qualificação/ Voltas	Final / Voltas
INICIAÇÃO	5	5
CADETES	8	12
JUVENIS	13	18
JUNIOR	15	21
X 30	15	21
X30 SHIFTER	15	21

Art. 3 - BRIEFING

Um "briefing" escrito na forma de um Boletim, será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas. Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, Condutor (ou do Chefe de Equipa no caso de o Condutor ser menor de 18 anos), registada em impresso próprio.

Para cada categoria, um “briefing” verbal entre o Director de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efectuado na pré-grelha da primeira corrida, sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

Art. 4 - PARQUE FECHADO

De acordo com o Fluxograma anexo da Zona Técnica o parque fechado situa-se Junto à entrada da Zona Técnica

Art. 5 - INSCRIÇÕES - SEGURO

5.1 - O valor da Taxa de Inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para cada Categoria é de:

CATEGORIA	Taxa de inscrição Inscritos no campeonato	Taxa de inscrição não inscritos no campeonato
INICIAÇÃO	50,00 €	
CADETES	150,00 €	200,00 €
JUVENIS	150,00 €	200,00 €
JUNIOR	200,00 €	250,00 €
X 30	220,00 €	270,00 €
X30 SHIFTER	220,00 €	270,00 €

5.2 - O Clube Automóvel de Vila Real contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 34 das PGAK 2014, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

5.2.1 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 5.1) é o seguinte:

CATEGORIA	Prémio de Seguro
INICIAÇÃO	15,00€
CADETES	15,00€
JUVENIS	15,00€
JUNIOR	15,00€
X 30	15,00€
X30 SHIFTER	15,00€

5.3 - As inscrições serão recebidas ns termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente REGULAMENTO PARTICULAR , nas instalações do Clube Organizador, em Avenida da Europa Edifício CAVR, 5000-570 Vila Real. Telf: 259324711; Fax: 259 322 816; E-mail: clubeautomovelvr@gmail.com até às 18h do dia 4 de Abril de 2014.

As inscrições poderão igualmente ser efectuadas nas instalações da FPAK
Sede - Rua Fernando Namora, 46 C / D - 1600-454 LISBOA
Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS
Delegação da Madeira – Rua dos aranhas, 53 – 2º- Sala 9000-044 Funchal
Até às 14 Horas do dia 3 de Abril de 2014

5.4 - Número máximo de inscrições por categoria: 40

Art. 6 - CREDENCIAIS

Nos termos das PRK, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguinte Credenciais:

1 - CONDUTOR

1 - ASSISTENTE (sem acesso aos parques)

1 - ASSISTENTE/PARQUE (às categorias Iniciação, Cadetes e Juvenil serão distribuidas 2 credenciais)

1 - CONCORRENTE (Moral ou para Condutores menores de 18 Anos)

(a um mesmo Concorrente apenas será distribuido um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores)

CONCORRENTE MORAL - 2 passes de CONVIDADO por Equipa

PLACA de VIATURA - 1

Art. 7 CARBURANTE

Será considerado como carburante oficial da prova, a gasolina comercializada na BOMBA Nº. 3. do posto de abastecimento: GALP - **EUROBILA – COMERCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS, LDA.**, Rua Visconde de Carnaxide, 26 – 5000-556 Vila Real, a 2 Km na estrada de acesso ao Kartodromo.

Todos os condutores são obrigados à utilização deste carburante a partir do início dos treinos cronometrados.

Art. 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - TÉCNICAS INICIAIS

As verificações administrativas, segundo o Horário da prova, efectuar-se-ão no balcão dos Escritórios AMF.

As verificações técnicas iniciais, segundo o Horário tipo da prova, efectuar-se-ão no armazém principal da AMF.

Art. 9 CRONOMETRAGEM

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou em alternativa um PT “Transponder Pessoal”. O “transponders” deverá ser levantado antes do inicio dos Treinos Livres no secretariado no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução de € 400,00 (quatrocentos Euros) a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de € 30,00

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados e corridas de Qualificação e Final, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutro local do kart.

Art. 10 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/ series para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada **corrida** de qualificação e corrida **final**, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados nos Quadros Oficiais da Prova, instalados na Base da Torre do Kartodromo.

Art. 11 - CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

De acordo com os Art. 43 e 44 das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, os controlos anti-dopagem / anti-álcool, efectuar-se-ão no Kartodromo AMF, no Posto Médico.

Art. 12 PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Após a conclusão da **última** corrida final e com base na classificação final provisória, far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos seguintes prémios:

CPK: Categorias Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter

nos termos do Art. 15.3 e 15.3.1 do Regulamento do CPK 2014, a partir dos resultados da corrida Final (sem qualquer extração para os Condutores inscritos, ou não, no CPK) será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

Subcategoria “Gentlemen” da Categoria X30 e X30 Shifter:

- 1º Classificado – Taça
- 2º Classificado – Taça
- 3º Classificado – Taça

TAD: Categoria Cadetes: nos termos do Art. 14.3 do Regulamento do TAD 2014, a partir da classificação da corrida Final (sem qualquer extração para os Condutores inscritos, ou não, no TAD) será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

- 1º Classificado – Taça
- 2º Classificado – Taça
- 3º Classificado – Taça

TFS: Categoria Iniciação: nos termos do Art. 14.3 do Regulamento do TITFS 2014, a partir dos resultados da corrida Final será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados

- 1º Classificado – Taça
- 2º Classificado – Taça
- 3º Classificado – Taça

A entrega dos prémios far-se-á oficiosamente no dia 13 de Abril no pódio do Kartódromo AMF de Vila Real, localizado junto a linha de partida no meio da pista

Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 46.2, 46.2.1, 46.2.2 das PEK 2014.

Art. 13 - PUBLICIDADE

Não há publicidade obrigatória do Organizador para afixar nos Karts

Art. 14 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

Conforme previsto no Art. 41.1 das PEK, o local onde os "Assistentes" poderão fornecer aos seus Condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte:

Durante os treinos livres e cronometrados: Após a zona de Assistência Rápida

Durante as corridas: Zona de Assistência Rápida

14.1 Com excepção da categoria Iniciação, para todas as restantes categorias será utilizada na corrida Final a seguinte bandeira:

Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) – Informa o condutor que participa na final que esteja prestes a ser dobrado ou que já tenha sido, que na sua proxima passagem junto ao acesso à zona técnica, deverá entrar directamente no parque de desmontagem/chegada, não podendo regressar á corrida.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento, ou da presente Informação Específica Complementar, serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 16 COMISSÃO ORGANIZADORA

Jorge Fonseca - Presidente de CAVR

Fernando Vaz

António Mota – Gerente AMF

Clube Automóvel de Vila Real

Av. da Europa – Edifício CAVR 5000-557 Vila Real

Telf: 259 324 711 Fax: 259 322 816

E-mail: clubeautomovelvr@gmail.com

Art. 17 - OFICIAIS DE PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos António Paiva	
Comissários Desportivos Paulo Costa Antonio Pureza	
Observador FPAK Vitor Sousa	
Director da Prova <i>Fernando Vaz</i>	
Director de Corrida Feliciano Vitorino	
Director de Prova Adjunto <i>Eduardo Ferreira</i>	
Delegado Técnico da FPAK Luís Lopes	
Comissário Técnico Chefe <i>Armindo Carlos</i>	
Comissário Técnico Adjunto <i>Domingos Mateus</i>	
Comissários Técnicos Paulo Conceição	

Alcides Guerra	
Secretário da Prova <i>Silvia Serafim</i>	
Responsável pela Segurança <i>Eduardo Ferreira</i>	
Relações com os concorrentes <i>Jose Xavier</i>	
Responsável pela Cronometragem	
Responsável pelos Resultados da Prova	
Médico Chefe da Prova Dr.	
Fiscais de Pista	

Art. 18 - ANEXOS

Anexo 1 - Planta da pista (com sentido de circulação assinalado)

Anexo 2 - Fluxograma da Zona Técnica

Anexo 3 - Boletim de Inscrição (modelo)